

ESTADO DE ALAGOAS

Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

EDITAL N.º 001/2003-SEARHP/DEFENSORIA PÚBLICA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO DE 1.ª CLASSE**

O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, tendo em vista o subitem 6.3 do Edital n.º 004/2002 – SEARHP, de 14 de novembro de 2002, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e da prova discursiva do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 1.ª Classe do Estado de Alagoas.

1 DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 DATA: 8 de fevereiro de 2003.

TARDE (provas objetivas – duração de **4 horas**).

HORÁRIO: 14 horas, horário local.

1.2 DATA: 9 de fevereiro de 2003.

TARDE (prova discursiva – duração de **4 horas**).

HORÁRIO: 14 horas, horário local.

2 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

Cidade de realização das provas	Candidatos	Locais
Maceió/AL	de: Abilio das Mercês Barroso Neto a Julio Cesar Melo Borges	Colégio Santa Úrsula – Rua Pio XII, n.º 355, Jatiúca.
	de: Julio Gomes Duarte Neto a Zilka Maria Lima de Sousa	Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Prédio Principal – Entrada pela Rua Misael Domingos, s/n.º, Centro

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início. No dia de realização da prova discursiva, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **30 minutos**.

3.1 Nos dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

4 Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e da prova discursiva previstos no Edital n.º 004/2002 – SEARHP, de 14 de novembro de 2002.

Maceió/AL, 28 de janeiro de 2003.

VALTER OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado